



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 263 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 10.659,04 (dez mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos)** para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Superávit Financeiro		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.15.451.0089.1009.449051.223	Construção e Rest. Na Malha viária do Município	10.659,04
Total Suplementação – Superávit Financeiro		10.659,04

Art. 2º - Para cobertura parcial dos Créditos abertos por força do presente Decreto, no valor de **R\$ 10.659,04 (dez mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos)**, será usado como Superávit Financeiro:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 01 dia do mês agosto de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal